Projeto de Lei nº 9 /2019

Altera a Lei 6046/2017 e seus respectivos anexos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Exclua-se o cargo de Técnico de Som e Imagem com 01 vaga, constante dos Anexos I, III, V e VI.

Parágrafo Único - Exclua-se o §2º do art. 120.

Art. 2º - Exclua-se uma vaga do cargo de Auxiliar de Comunicação, constante dos Anexos I e III.

Art. 3º- Os anexos I, II, III, IV, VI e VII da Lei 6046/2017 passam a vigorar como os anexados a esta Lei , ficando o Presidente da Câmara autorizado a efetuar modificações quanto a lotação dos servidores , disposta no Anexo I , mediante portaria.

Art. 4º - No §4º do art. 76 da Lei 6046/2017, que trata da gratificação por participação em comissão, altera-se o percentual de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) .

Art.5º - Acrescente-se 1 (uma) vaga para admissão de estagiários, destinada a estudantes de nível superior, ao art. 106 da Lei 6046/2017.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas,14 de fevereiro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Mesa Diretora /2019

Daniel de Melo Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora /2019

Marcio Eustáquio Rodrigues
Secretário da Mesa Diretora /2019

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 346/2019
Data: 26/02/2019 - Horário: 09:13
Legislativo